
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RATIFICO

Considerando que consta solicitação, justificativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente (fls. 02);
Considerando a documentação da empresa (fls.03 à 15);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria (fls. 16);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fls. 17);

RATIFICO o ato dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 17) amparado pelo art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0014/2018**, referente a pagamento de tarifas bancárias para o ano de 2019, no valor total de **R\$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**.

Partes: **Prefeitura Municipal de Aperibé e**

Bradesco S/A. –CNPJ: 66.746.948/7246-25

Aperibé-RJ, 24/01/2019.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MUNIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matricula: 3494

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F905DF33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2019. Edição 2318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>